

Decreto nº 5

041

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1344, de 14 de novembro de 1958,

Decreta:

Art. único - Fica aprovado o loteamento denominado "Bairro Alto da Glória", de propriedade dos senhores Alvaro Abigail Vieira e Genesio Ferreira Britas, situado na zona sul deste município.

Prefeitura da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos sete (7) dias do mês de janeiro de 1953..

Venerando de Freitas Barros

Prefeito

Waldemar Gonçalves de Lima

Secretário

por Celso - ass 11/2/53